## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.164, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025338/2014-29, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **POLLYANNA DE OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE n° 1860799, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED, **do nível II para o nível III**, a partir de **25.08.2014**, de acordo com o art. 10, §1°, da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PAULO JORGE OMENA DE ALBUQUERQUE DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

> MATÉRIA PUBLICADA HO BOLETRA DE PESSOAL Nº. 09 EM 05/09/14